

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, CCEN, UFPB

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR PARA O ENSINO REMOTO

A professora Márcia Rosa de Oliveira (matrícula 338028), docente da disciplina **Genética Molecular e Humana**, código 1104225, ofertada pelo Departamento de Biologia Molecular (DBM) do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), torna público o edital para o processo de seleção de monitor bolsista, para atuar no projeto intitulado "**Monitoria para disciplinas Genética Molecular e Genética Molecular e Humana**" do Programa de Monitoria para o Ensino Remoto, regulamentado pelo Edital nº 002/2021 CPPA/PRG//UFPB.

1. NÚMERO DE VAGAS: 01 Monitor(a) bolsista para a disciplina Genética Molecular e Humana.

2. INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 12/03/2021 a 16/03/2021. Os processos de inscrição devem ser realizados via SIGAA, no projeto do seu interesse, pelo link https://sigaa.ufpb.br/

Somente poderão inscrever-se ao processo de seleção, os alunos:

- a. que já tenham integralizado a disciplina **Genética Molecular e Humana** ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;
- **b**. que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria.

OBS: Inscrições sem a devida documentação não serão validadas.

3. PROCESSO SELETIVO DO MONITOR

A seleção do monitor obedecerá à Resolução 02/96 do CONSEPE/UFPB. A classificação dos candidatos, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

Média Final = (Nota na Prova de Seleção * Peso da Prova de Seleção + Nota obtida na disciplina * Peso da nota obtida na disciplina + Coeficiente de Rendimento Acadêmico * Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico) / 6

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

OBS: A prova de seleção constará de uma entrevista com a duração até 20 minutos, de forma remota, com o intuito de certificar o interesse e disponibilidade do estudante em relação ao exercício da monitoria. Todas as entrevistas serão gravadas

3.1 Prova de seleção (Entrevista)

No dia 17/03/2021 às 7h30h o docente reponsável pela seleção enviará um link, via e-mail, a todos os candidatos que tiveram a inscrição validada, para que possam entrar na sala virtual pontualmente às 8h. Será realizado um sorteio para definir a ordem e os horários das entrevistas. Durante a entrevista de cada candidato, só poderá ficar na sala virtual, o docente e o discente entrevistado.

OBS: Todo o processo seletivo, incluindo o sorteio e todas as entrevistas dos candidatos serão gravados. O resultado da seleção será divulgado no dia 18 às 12h.

4. ATRIBUIÇÕES DO MONITORES

De acordo com o **Edital nº 002/2021 CPPA/PRG//UFPB**, caberá aos estudantes participantes do programa de monitoria para o ensino remoto e/ou híbrido, na condição de monitores, além das atribuições previstas na Resolução nº 02/96 do CONSEPE/UFPB, as seguintes atribuições:

- a) demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- b) assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota e/ou híbrida, com assiduidade e proatividade;
- c) interrelacionar atividades de pesquisa e extensão com atividades de monitoria, desde que compatíveis com as limitações impostas pela pandemia;
- d) apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas e/ou híbridas;
- e) comunicar à CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- f) registrar os relatórios de atividades mensais (frequência), bem como o Relatório Final, ou de Desligamento (se for o caso), no SIGAA, de acordo com calendário estipulado pela CPPA.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo(s) professor(es) da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB. Os candidatos poderão obter maiores informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do email: **mrosajp@gmail.com**

João Pessoa 12 de março de 2021

Profa. Dra. Márcia Rosa de Oliveira

Matrícula 338028